



026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI N° 2.363

De 18 de abril de 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Araraquara, a celebrar Convênio - com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP, autorizando vinculação à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, objetivando o recebimento de colaboração para construção de pontes no Município de Araraquara e de outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de abril de 1978, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo deste Município - autorizado a celebrar com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP, Convênio para efeito de construção de ponte sobre o córrego do Monte Alegre, ligação com o distrito de Motucu; ponte sobre o córrego do Monte Alegre, ligação Motucu ao Município de Rincão; ponte sobre o córrego do Simão e ponte sobre o córrego do Sapé, neste Município, na qual o Departamento colaborará com a Prefeitura para a execução das obras até o limite de 50 vezes o índice referência à equivalência salarial vigente, para cada obra.-

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal executará diretamente ou através de terceiros as referidas obras com prestação de mão-de-obra, fornecimento de materiais e demais serviços necessários, nas condições estabelecidas pelo Convênio a ser lavrado para a execução do objeto mencionado - neste lei.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente as leis - n°s 2.350, 2.351, 2.352 e 2.353, de 9 de março de 1.978.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de abril de 1.978 - (mil novecentos e setenta e oito).-

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO
-Diretor da Administração-

Registrada à fls. nº 193 do livro competente nº 13.-
PROCESSO N° 396/71 - Jr/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 13/78
Processo 18/78